



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO OESTE - MG**

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 - centro.
CEP: 35.567-000

**EDITAL PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO E ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG
EDITAL Nº 01/2025/CMDCA**

RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Divulga o resultado da Avaliação Psicológica realizada em 01 de abril de 2026, no âmbito do Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de São Sebastião do Oeste/MG.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital CMDCA nº 001/2025,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O **RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, realizada no dia 01 de abril de 2026, conforme os critérios estabelecidos no Edital e no Manual de Critérios de Avaliação Psicológica:

I – CANDIDATOS APTOS

| Nº | CANDIDATO(A) | RESULTADO |
|-----------|-----------------------------|------------------|
| 01 | Elcedina Dimas Lopes | APTO(A) |
| 02 | Katia Adriana Xavier | APTO(A) |
| 03 | Maria Ivonilde da Silva | APTO(A) |
| 04 | Paulo Welbert Pereira Costa | APTO(A) |

II – CANDIDATOS INAPTOS

| Nº | CANDIDATO(A) | RESULTADO |
|-----------|-------------------------|------------------|
| 01 | Fabiana de Brito Santos | INAPTA |

Justificativa: A candidata não compareceu no horário previamente divulgado e de seu conhecimento, conforme Publicação nº 007/2026. A própria candidata informou à equipe avaliadora, no dia da avaliação psicológica, que tinha ciência do horário estabelecido. O não comparecimento no horário determinado configura descumprimento das condições do Edital, resultando em inaptidão.

Art. 2º A candidata considerada inapta poderá participar de **entrevista devolutiva** nos dias **07 e 08 de abril de 2026**, mediante agendamento prévio pelo e-mail eleicaocmdca2025@gmail.com .



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO OESTE - MG**

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 - centro.
CEP: 35.567-000

Art. 3º O prazo para interposição de **recurso** contra o resultado da Avaliação Psicológica é de **09 a 10 de abril de 2026**, devendo ser encaminhado por meio do e-mail eleicaocmdca2025@gmail.com, devidamente fundamentado.

Art. 4º A análise dos recursos será realizada em **13 de abril de 2026**, com divulgação da lista de candidatos aptos em **14 de abril de 2026**, conforme cronograma do Edital.

Art. 5º Esta publicação entra em vigor na data de sua divulgação.

São Sebastião do Oeste/MG, 06 de abril de 2026.

Adélya Cristiane Moreira
Presidente do CMDCA